



Ofício nº 115/2013

São Jorge D'Oeste, 29 de março de 2013

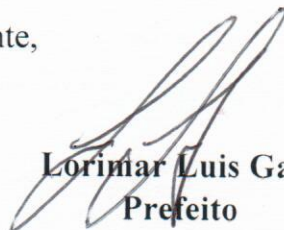
À Sua Excelência o Senhor
Osmar Marmitt
Presidente da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste
São Jorge D'Oeste – PR

Ref.: encaminha o Projeto de Lei nº 18/2013

Senhor Presidente,
Senhores vereadores.

- 1 Encaminhamos para análise e aprovação os **Projetos de Lei nº 18/2013**.
- 2 Pedimos que os mesmos sejam apreciados em **regime de urgência ESPECIAL**, convocando-se sessões extraordinárias, para sua votação, se for o caso.
- 3 Contando com a especial atenção de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos, renovando os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Lorimar Luis Gaio
Prefeito

APROVADO POR UNANIMIDADE
E 23 VOTAÇÃO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 13-05-2013

Câmara Municipal de
São Jorge D'Oeste -Pr.
CNPJ 02.232.834/0001-58
Fone (46) 3534-1072

Declaro que recebi

Data 06 / 05 / 2013

Ass. 



Projeto de Lei nº 018/2013

Aprova o **LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JORGE DO OESTE** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Lorimar Luis Gaio**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica aprovado **LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JORGE DO OESTE**, localizado em Zona de Especial de Interesse Social – ZEIS 2, deste Município, composto pela **Chácaras, sob os nºs 26, 26-A, 27-A e 27-A-1**, da cidade de **São Jorge do Oeste**, com a área de **36.919,81 m²**, registrada sob matrícula nº **685**, no C.R.I. da Comarca de São João, PR, de propriedade da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, assim distribuídos:

LOTES	QUADRA	ÁREA
Lote nº. 01	nº 1	5.214,00 m ²

LOTES	QUADRA	ÁREA
Lote nº. 01	nº 2	5.214,00 m ²
Lote nº. 02	nº 2	302,50 m ²
Lote nº. 03	nº 2	220,00 m ²
Lote nº. 04	nº 2	220,00 m ²
Lote nº. 05	nº 2	220,00 m ²
Lote nº. 06	nº 2	220,00 m ²
Lote nº. 07	nº 2	240,00 m ²
Lote nº. 08	nº 2	200,00 m ²

LOTES	QUADRA	ÁREA
Lote nº. 01	nº 3	237,00 m ²
Lote nº. 02	nº 3	200,00 m ²
Lote nº. 03	nº 3	200,00 m ²
Lote nº. 04	nº 3	200,00 m ²
Lote nº. 05	nº 3	200,00 m ²
Lote nº. 06	nº 3	200,00 m ²
Lote nº. 07	nº 3	238,00 m ²
Lote nº. 08	nº 3	238,00 m ²
Lote nº. 09	nº 3	200,00 m ²
Lote nº. 10	nº 3	200,00 m ²
Lote nº. 11	nº 3	200,00 m ²
Lote nº. 12	nº 3	200,00 m ²
Lote nº. 13	nº 3	200,00 m ²
Lote nº. 14	nº 3	237,00 m ²



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br - Fone/Fax (46) 3534-8050 - CEP 85575-000 - SÃO JORGE D'OESTE



LOTES	QUADRA	ÁREA
Lote n.º 01	n.º 4	5.763,47 m ²
Lote n.º 02	n.º 4	260,00 m ²
Lote n.º 03	n.º 4	260,00 m ²
Lote n.º 04	n.º 4	260,00 m ²
Lote n.º 05	n.º 4	268,20 m ²
Lote n.º 06	n.º 4	230,00 m ²
Lote n.º 07	n.º 4	230,00 m ²
Lote n.º 08	n.º 4	230,00 m ²
Lote n.º 09	n.º 4	200,00 m ²
Lote n.º 10	n.º 4	200,00 m ²
Lote n.º 11	n.º 4	255,00 m ²
Lote n.º 12	n.º 4	327,50 m ²
Lote n.º 13	n.º 4	327,50 m ²
Lote n.º 14	n.º 4	237,50 m ²
Lote n.º 15	n.º 4	237,50 m ²
Lote n.º 16	n.º 4	237,50 m ²

LOTES	QUADRA	ÁREA
Lote n.º 15	n.º 5	524,00 m ²

LOTES	QUADRA	ÁREA
Lote n.º 01	n.º 6	255,00 m ²
Lote n.º 02	n.º 6	200,00 m ²
Lote n.º 03	n.º 6	200,00 m ²
Lote n.º 04	n.º 6	200,00 m ²
Lote n.º 05	n.º 6	200,00 m ²
Lote n.º 06	n.º 6	200,00 m ²
Lote n.º 07	n.º 6	200,00 m ²
Lote n.º 08	n.º 6	200,00 m ²
Lote n.º 09	n.º 6	200,00 m ²
Lote n.º 10	n.º 6	200,00 m ²
Lote n.º 11	n.º 6	200,00 m ²
Lote n.º 12	n.º 6	200,00 m ²
Lote n.º 13	n.º 6	200,00 m ²
Lote n.º 14	n.º 6	255,00 m ²

ÁREAS DESTINADAS AO MUNICÍPIO		
LOTES	QUADRA	ÁREA
Lote n.º 01	Quadra n.º 1	5.214,00 m ²
Lote n.º 01	Quadra n.º 2	5.457,50 m ²
Lote n.º 01	Quadra n.º 4	5.763,47 m ²
Lote n.º 15	Quadra n.º 5	524,00 m ²
Lote n.º 01	Quadra n.º 6	1.612,50 m ²
Lote n.º 01	Quadra n.º 7	343,08 m ²
TOTAL.....		16.958,97 m²



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br Fone/Fax 995.380/0001-03



Rua	Área (m ²)
Rua Projetada A – Trecho 1	773,64 m ²
Rua Projetada A – Trecho 2	1.422,00 m ²
Rua Projetada B – Trecho 1	480,00 m ²
Rua Projetada B – Trecho 2	1.152,00 m ²
Rua Projetada C	2.844,00 m ²
Rua Projetada E	1.776,00 m ²
TOTAL.....	8.447,64 m²

QUADRO INDICATIVO DAS ÁREAS OCUPADAS	
Área de Lotes	11.513,20 m ²
Área de Ruas	8.447,64 m ²
Área destinada ao Município	16.58,97 m ²
TOTAL DAS ÁREAS..	36.919,81m²

Parágrafo único - Fica efetivamente loteada a área de 36.919,81m², (trinta e seis mil, novecentos e dezenove metros e oitenta e um centímetros quadrados), discriminada neste artigo, conforme mapas e memoriais descritivos apresentados em anexo, em conformidade com a Lei Municipal nº 127/2007 e Leis Federais nº 4.591 de 16 de Dezembro de 1964, combinada com a Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1979.

Art. 2º. A área do Loteamento aprovado pela presente Lei, fica incorporada ao Perímetro Urbano do Município de São Jorge D'Oeste, de acordo com a Lei 532/2011.

Art. 3º. Fica incorporada ao Patrimônio Público do Município de São Jorge D'Oeste a área de **16.958,97 m²**, referente aos terrenos destinados ao Município, Quadra nº 1 Lote nº. 01, Quadra nº 2 Lote nº. 01, Quadra nº 4 Lote nº. 01, Quadra nº 5 Lote nº. 15, Quadra nº 6 Lote nº. 01, Quadra nº 7 Lote nº. 01.

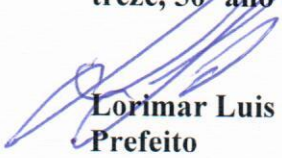
Art. 4º. Fica incorporada ao Patrimônio Público do Município de São Jorge D'Oeste a área e **8.447,64 m²**, destinadas ao Arruamento, Ruas Rua Projetada A – Trecho 1, Rua Projetada A – Trecho 2, Rua Projetada B – Trecho 1, Rua Projetada B – Trecho 2, Rua Projetada C, Rua Projetada E

Art. 5º. O loteador ou proprietário dos terrenos do Loteamento, é em Zona Especial de Interesse Social – ZEIS.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário,

Art. 7º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste
- PR, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e
treze, 50º ano de emancipação.**


**Lorimar Luis Gaio
Prefeito**